



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 209/2011

Data: 27.09.2011

Ementa: dispõe sobre designação de servidores para procedimento de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, PATRICIA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM, engenheira civil, CREA nº 61900-D/Pr, matrícula funcional nº 2558-5 e FRANZ JAMBERSI, engenheiro agrimensor, CREA nº 162.011-D-SP, matrícula funcional nº 242-9, para procederem aprovações de documentações técnicas que tramitam no Departamento de Obras da Secretaria Municipal da Infraestrutura, no período de 22 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2012, conforme as atribuições regimentais respectivas, a seguir descritos:

§ 1º Caberá a servidora designada, PATRICIA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM, a incumbência de aprovar projetos de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 2º Caberá ao servidor designado, FRANZ JAMBERSI, a incumbência de aprovar projetos de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22 de agosto de 2011.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 035/2011 de 16.02.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3186 DE 28.09.2011 – P. 03